



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ACERCA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2022, QUE INSTITUI O CÓDIGO
DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DESTA CÂMARA DE VEREADORES.**

Ao dia um de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h, no Plenário Vereador Osvaldo Ferreira Paiva, nesta Câmara Municipal de Gentio do Ouro/BA, reuniram-se os membros desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, com a finalidade de deliberar sobre o Projeto de Resolução nº 05/2022, de autoria da Mesa Diretora desta Casa, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Vereadores de Gentio do Ouro/BA e dá outras providências. A reunião teve início com a leitura da Ata da última Reunião, que, após lida, restou aprovada unanimemente pelos presentes. Ato seguinte, foi deliberado como Relator o Ver. Ruy Cristiane Carvalho de Santana, que, após análise da matéria em pauta, emitiu seu voto, concluindo pela legalidade da proposta, encontrando amparo na Lei Orgânica do Município em seu Ars. 41, bem como no Regimento Interno, em seu Art. 157. Os Vereadores Odilon Moreira Neto e Tales Marques da Silva acompanharam o voto do Relator. Logo após a emissão do Parecer que foi assinado por todos os presentes, o Presidente da comissão encaminhou o processo à Diretoria para as providências. Eu, Hellen Barreto Dias, Diretora de Apoio ao Plenário, digitei a presente Ata, que segue assinada pelos membros das referidas Comissões.

**Plenário Vereador Osvaldo Ferreira Paiva, Câmara Municipal de Gentio do Ouro/BA,
em 01 de dezembro de 2022.**

Odilon Moreira Neto
Presidente

Ruy Cristiane Carvalho de Santana
Vereador

Tales Marques da Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO-BA

Protocolo nº: 422/2022

Data: 01/12/22 Horário: 16:41

Hellen

Hellen Barreto Dias
Diretora de Apoio ao Plenário